



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 139/2018, de 14 de maio de 2018

Designa o servidor Leandro Eduardo Vieira Barros para exercer as atribuições de cadastro de viagens e prestações de contas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando a Portaria n.º 77/2017, de 20 de março de 2017;

Considerando a Portaria n.º 138/2018, de 14 de maio de 2018;

Considerando os incisos XII e XVII do artigo 12 da Instrução Normativa n.º 07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor LEANDRO EDUARDO VIEIRA BARROS, matrícula SIAPE n.º 1609522, em exercício do encargo de Chefe do Núcleo Acadêmico de Informática e Gestão, para, referente a viagens dos docentes vinculados ao núcleo acadêmico supracitado, através do perfil "Solicitante", exercer as atribuições de cadastro de viagens e prestações de contas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 15.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Ataíalpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017

ATAJALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral